

PORTARIA N.º 702, DE 18 DE JULHO DE 2024.

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato de que a conselheira tutelar estava afastada de suas atribuições por motivo de afastamento previdenciário temporário de auxílio-doença durante o período de 04 de Dezembro de 2023 até 15 de Julho de 2024;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme previsto na legislação municipal vigente, a Senhora Rosemeire Batista Antonio Pedrozo, portadora do Registro Geral n.º 23.779.552-X SSP/SP, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar – mandato eletivo – período 2020/2024, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)